

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 25 de junho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA N° 197/2024

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **ORNELLAROSÁRIO PROENÇA MORAES FALCÃO**, portadora do RG nº 0280052-7 SSP/MT, inscrita no CPF nº 352.582.091-72, para exercer o cargo de CHEFE DE GABINETE, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Poconé - MT, 25 de junho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA N° 196/2024

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - NOMEAR a Senhora **ELIANE MARIA DE ARRUDA SOUZA**, portadora do RG nº 802495-2 SSP/MT e inscrita no CPF nº 532.099.231-91 para exercer o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; 25 de junho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PORTARIA N° 195/2024

O SENHOR ATAIL MARQUES DO AMARAL, PREFEITO MUNICIPAL DE POCONÉ, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - EXONERAR a pedido a Senhora **ELIANE MARIA DE ARRUDA SOUZA**, portadora do RG nº 802495-2 SSP/MT e inscrita no CPF nº 532.099.231-91 do cargo de DIRETORA DE EDUCAÇÃO, desta Prefeitura Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Prefeitura Municipal de Poconé – MT; 25 de junho de 2024.

ATAIL MARQUES DO AMARAL (TATÁ AMARAL)

Prefeito Municipal de Poconé

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CONTRATO N° 086/2024

CREENCIAMENTO N° 002/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ: 33.000670/0001-67

CONTRATADA: PAULO BRUNO TRINDADE SALDANHA

CNPJ: 26.741.847/0001-10

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 19.995,54 (DEZENOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS).

DATA DA ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2024

VIGÊNCIA: 31/12/2024

ADEL CINO FRANCISCO LOPO

PREFEITO MUNICIPAL

**SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N°011/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 035/2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. ART. 74, INC. III, DA LEI N° 14.133/21, considerando Parecer Jurídico, em favor de **J NASSER EV. E PUBLICIDADE - EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº 06.183.350/0001-17, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE SHOW REGIONAL DE "MARCELA MARES" PARA OFERECER ATRATIVO CULTURAL AO EVENTO "II ARRAIAL DO PEQUI" NA CIDADE DE PONTAL DO ARAGUAIA – MT, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais); despesa que irá ocorrer pela seguinte Dotação Orçamentária: órgão: 10 – Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo – unidade 01 Sec. Mun. De Ind., Comércio e Turismo – função: 23 – Comércio e Serviços – Sub-função: 695 – Turismo. Programa: 5010 – Desenv. Da Indústria, Comércio e Turismo. Projeto/Atividade: 2059 – Manut. De Ações de Promoção de Eventos Turismo. Elemento de despesas: 3.3.90.39 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Jornal de Grande Circulação e AMM, conforme prevê o art. 72, § único, da Lei nº 14.133/2021. Pontal do Araguaia-MT, 25 de junho de 2024.

NILMAR HÖSER

Secretário Municipal de Ind. Comércio e Turismo

**SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE N°010/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 034/2024

Considerando estarem presentes os pressupostos administrativos da legislação que regem a matéria, RATIFICO a contratação por INEXIGIBILIDADE